



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**DESPACHADA**

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

INDICAÇÃO 708, DE 2024

Indica a deflagração da campanha de orientação e conscientização acerca do combate e prevenção ao vírus da dengue.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após satisfeitas as exigências regimentais de estilo, se digne, determinar estudos à Secretaria Municipal competente, com vistas a deflagração de campanha de orientação e conscientização acerca do combate ao mosquito transmissor da dengue, em especial sobre a possibilidade dos agentes de endemias promover visitas em imóveis abandonados e residência, para detecção da possível presença do vírus do “aedes aegypti” em piscinas, ofurôs e fontes instaladas em residências, através do REAGENTE DENOMINADO ORTO-TOLIDINA, que é eficaz na detecção da presença de cloro residual nas piscinas, que evita a proliferação do vírus.

O objetivo é que os Agentes de Endemias se mobilizem e intensifiquem o combate à dengue focando as propriedades com piscina, através de inspeções rotineiras para monitorar a existência de focos do mosquito transmissor do vírus da dengue, uma vez que no inverno, poucas pessoas utilizam as piscinas. Entretanto, a Fêmea do Aedes Aegypti continua ativa e coloca os ovos na beirada da piscina ou nos espelhos d'água, contando com a negligência dos cidadãos nesse período da estação do ano.

Sala “Ulysses Guimarães”, 20 de fevereiro de 2024

  
Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES  
 (“Adriano da Guarda – BATATINHA”)